

**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO Nº 15
DE 11 DE JANEIRO DE 2022
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785**

Aos onze dias do mês de janeiro de 2021, às 8h30, por videoconferência (meet.google.com/rqy-qqnd-bjm), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 15 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Coordenação do Prof. Hélio Henkin. Presentes os membros: Profª Ana Maria Müller de Magalhães e o Contador Rene Guimarães Andrich. Participantes convidados: Roberto Scalco Isquierdo. Ordem do dia:

1. Análise dos documentos da Sra. Luciana Paula Cadore Stefani, indicada pela Diretora-Presidente ao cargo de Diretora de Ensino do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - documentos nº 0644624, 0644625, 0644627 e 0644626.

Analisando o material contido nos documentos SEI nº 0644624, 0644625 e 0644627, bem como a verificação da aprovação da indicada pela Casa Civil contida no documento SEI nº 0644626, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que a **Sra. LUCIANA PAULA CADORE STEFANI** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo de Diretora de Ensino do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, o qual foi indicada pela Diretora-Presidente do HCPA, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o §3º do artigo 59 do Estatuto Social do HCPA.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Simone de Lima Souza, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Hélio Henkin

Coordenador

Representante do Conselho de Administração

Ana Maria Müller de Magalhães

Representante do Conselho de Administração

Rene Guimarães Andrich

Representante do Comitê de Auditoria

Simone de Lima de Souza

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 11/01/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 11/01/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 11/01/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 11/01/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644312** e o código CRC **5315EB47**.